

Autor: Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/05/2025. Apresentado em Expediente do Dia 13/05/2025. Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/05/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(dolo) that their part que designe relator.	
Recebi o projeto em/2025	Designação do Relator
$\mathcal{A}$	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação,	Lapa, em/2025.
Justiça e Redação	Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator//2025.
que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento	
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	$\sim$
, para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	- Mul
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) BRUNO BUX (Membro)